



## **DECRETO Nº 0086/2024**

**Súmula:** O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01 de Abril de 2024, a Servidora Sra. **ERICA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 40% (quarenta por cento) Função Gratificada, para responder pelo Departamento de Atendimento Primário a Saúde, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)